

A Vida na Estiva

O cotidiano dos trabalhadores do porto do Rio de Janeiro nos primeiros anos do século XX

Erika Arantes¹

Resumo: Esse artigo trata do cotidiano dos trabalhadores do porto do Rio de Janeiro na primeira década do século XX. Assim como em quase todos os portos do mundo, no Rio de Janeiro do início do século XX, a maior parte do serviço portuário era organizado através da chamada "mão de obra avulsa", onde os trabalhadores eram contratados diariamente para executarem determinado serviço. Essa forma característica de contratação da mão-de-obra "moldava" o cotidiano dos trabalhadores do porto. Isso porque o fato do trabalhador conseguir trabalho (ou não) interferia diretamente no seu dia-a-dia. Se fosse chamado para o serviço ele teria pagamento no fim do dia. Caso contrário, o trabalhador poderia voltar para casa ou ficar esperando uma nova chamada, se houvesse. Essa espera podia ser feita nas ruas, bancos de praças, nos bares ou qualquer outro lugar, mas sempre nas proximidades do porto: na chamada Zona Portuária, região que envolvia os bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo. Por outro lado, muitas vezes ter onde dormir ou não, dependia do sujeito conseguir trabalho naquele dia. Assim, o cotidiano dos portuários era afetado em diversos níveis – no lazer, na moradia e até na relação que estabeleciam com a polícia republicana (já que a prisão por vadiagem recaía de forma especialmente dura sobre aqueles trabalhadores, que, como já comentei, muitas vezes ficavam nas ruas esperando trabalho ou dormiam na rua por não ter conseguido trabalho naquele dia).

Palavras-chave: Trabalho; Cotidiano; porto

Life in the docks:

The everyday workers of the port of Rio de Janeiro in the early years of the twentieth century

Abstract: This article deals with the daily lives of workers of the port of Rio de Janeiro in the first decade of the twentieth century. As in almost every port in the world, Rio de Janeiro in the early twentieth century, most of the port service was organized by the so-called "labor spare", where workers were hired to perform certain daily service. This characteristic shape of hiring of manpower adjusted the everyday workers of the port. This is because the fact that the laborer can work (or not) interfere directly in their day-to-day. If you were called to the service he would have paid at the end of the day. Otherwise, the worker could return home or wait a new call, if there was. This delay could be made on the streets, park benches, bars or any other place, but always near the port: the call Docklands region involving the neighborhoods of Saúde, Santo Cristo and Gamboa. On the other hand, often

¹ Doutora em História – UFF.

have nowhere to sleep or not depended on the subject to get work that day. Thus, the daily life of port was affected at various levels - at leisure, housing and even the relationship they established with the police Republican (since the arrest for vagrancy fell especially hard on those workers who, as I have mentioned, many times were on the streets hoping to work or sleep on the street because he could not work that day).

Keywords: Work; Everyday ; Port

UMA CENA COMUM

Era noite de 4 de setembro de 1909 quando a costureira ronda policial, ao passar pelo Cais dos Mineiros, recolheu à Delegacia do 2º Distrito Policial 9 homens que lá se encontravam. A carta do Delegado Rodrigo de Araújo ao Chefe de Polícia, pedia providências:

Faço apresentar a V. Excia. Afim de terem o conveniente destino internados em estabelecimentos de correção e assistência, os indivíduos encontrados em estado de grande **miséria n'uma indigência e vagabundagem mórbida** no Cais dos Mineiros, onde estão habituados a permanecer com **grande escândalo e ofensas ao decoro público**. Não dispensando esta Delegacia de espaço para conter estes **maltrapilhos, fétidos e imundos** em número de nove, rogo a V. Excia. Ordenar que lhes seja dado o destino compatível com as circunstâncias excepcionais em que se acham.
Saudações, O Delegado Rodrigo de Araújo.² (grifo meu)

O documento apresentava, ainda, em anexo, uma pequena ficha dos nove "maltrapilhos, fétidos e imundos" presos na ocasião, tendo 8 deles alegado trabalhar em alguma tarefa ligada ao porto:

Manoel Costa Paula era português, tinha 53 anos e disse trabalhar nas embarcações do Cais dos Mineiros. Segundo ele, descansava na ocasião em que foi preso e trabalhava com José Monteiro Ferreira, dono de uma catraia, onde costumava dormir. Disse que José não era seu patrão efetivo, mas este lhe dava trabalho continuamente; José Engenheiro, também era português, de 55 anos, também alegou trabalhar nas diversas embarcações daquele cais e disse

² Arquivo Nacional (AN) - GIFL, 6C. 316, ofício 558. 1909.

descansar quando foi preso, pois “não tinha modo de pagar uma hospedaria onde pudesse pernoitar”;

Os outros eram todos brasileiros: Minervino Joaquim dos Santos, 26 anos, disse ser carregador e que por apresentar um defeito em uma perna, não consegue emprego efetivo e por isso não tinha domicílio certo; João Valentin disse ser marítimo e ter por hábito fazer carretos para o mar. Alegou morar na Rua do Livramento, nº 4; Manoel Eugênio Rodrigues Batista, de 26 anos, apresentou-se como trabalhador de uma das companhias marítimas do porto carioca. Segundo seu depoimento, era morador da Rua dos Arcos, 26 e saía do trabalho quando foi preso; Mariano Bochita disse ser trabalhador da estiva e que na ocasião em que foi preso tomava conta de um bote; João Cesário da Silva, também trabalhava, segundo seu depoimento, em uma das embarcações do cais. Alegou trabalhar com José Roza, dono da embarcação e que como “naquela ocasião tinha-se feito ao mar”, foi obrigado a dormir ali, em um dos botes. Em sua defesa, declarou que o tal José Roza poderia comprovar que era um homem trabalhador; o último personagem dessa história é Prudêncio Pimenta, de 50 anos. Ele declarou ser morador no Curato de Santa Cruz e que estava deitado em um dos botes do Cais dos Mineiros, descansando, tendo vindo de seu trabalho.³

A cena, ocorrida na Zona Portuária carioca pode revelar vários aspectos da vida dos trabalhadores do porto, tanto na rotina de trabalho, como na vida cotidiana. É partindo dela que tentarei mostrar um pouco do como viviam os trabalhadores do porto carioca no início do século XX, sempre tentando perceber como a forma de contratação da mão de obra influenciava a vida daqueles homens em diversos níveis: do acesso à moradia à difícil relação com a polícia republicana.

Pelo documento vê-se que, dos oito trabalhadores presos, um afirma ser estivador e os outros declaram algum tipo de serviço ligado ao porto sem especificar a função. Mas certamente todos trabalhavam no cais em serviços ocasionais. Esse tipo de serviço é uma das principais características da mão de obra portuária.

³ Todas as informações retiradas do AN - GIFL, 6C. 316, ofício 558.

Hobsbawm caracterizou o porto como “uma indústria de fronteiras fluidas”, onde se reuniam diversas ocupações, desde o serviço de carga e descarga de carregamentos, passando pelo sistema de transportes de mercadorias (por água e por terra), manutenção das instalações e das máquinas, até as atividades burocráticas de conferência e despacho de mercadorias (HOBBAWM, 1981, p. 20). No porto do Rio de Janeiro da Primeira República não era diferente. Em toda sua extensão – que ia do Arsenal da Marinha até São Cristóvão, englobando os bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo e Caju – conviviam várias categorias, que poderiam ser assalariados mensalistas ou diaristas. Desse enorme contingente de homens, embora existissem núcleos de trabalhadores fixos em algumas das unidades portuárias, pode-se afirmar que a maior parte era constituída de trabalhadores autônomos, sem vínculo empregatício.

A contratação da mão-de-obra avulsa estava sujeita às flutuações do mercado, ou seja, o número de pessoas chamadas para determinado serviço dependia da quantidade de carga que deveria ser embarcada ou desembarcada naquele dia. Todos os dias, em diversos horários, vários homens se reuniam “na parede” – local onde os interessados se apresentavam para disputar uma vaga nas turmas que fariam o serviço⁴ – em busca de trabalho. O número de braços contratados variava de acordo com a carga, e a escolha dos homens era feita através da “chamada livre”, sem obedecer nenhum critério pré-definido.⁵ Quem queria trabalhar levantava a mão e “rezava” para ser apontado pelos capatazes ou encarregados das firmas agenciadoras da mão-de-obra, responsáveis pela contratação.⁶ Esse sistema levou à criação e manutenção de um exército permanente de reserva na área do porto, ao qual os empregadores recorriam nos momentos de pico do movimento portuário, o que levava à depreciação dos salários.

⁴ Todo o trabalho de movimentação e arrumação de mercadorias no porto é realizado por grupos de trabalhadores cujo tamanho e processo de trabalho varia pouco de um porto para outro. No caso do Rio de Janeiro, os estivadores denominam esses grupos de “ternos”, e os carregadores e arrumadores de “tropa” ou “turmas”.

⁵ Esse sistema floresceu entre a segunda metade do XIX e início do XX na maioria dos portos do mundo (*free-call*, na Inglaterra e *Shape-up*, nos Estados Unidos) e aparece, historicamente, como resposta dos empregadores às constantes flutuações da carga e descarga de mercadorias nos portos.

⁶ São firmas intermediárias, contratadas pelos donos do navio ou pelas firmas de importação/exportação.

Os escolhidos na "parede" ganhavam por período trabalhado (que podia ser por hora, dia ou noite de trabalho) ou por volume de mercadoria. Se o sujeito fosse escolhido – ótimo! – haveria pagamento. Caso contrário, os rejeitados tinham a opção de voltar para seus lares resignados ou ficar perambulando pelos bairros próximos ao cais na esperança de uma nova chamada, que poderia acontecer a qualquer hora do dia, ou não. Era bastante comum que aguardassem por uma nova chamada reunidos em alguma praça, jogando vermelhinha ou contribuindo para o próspero comércio de aguardente nos inúmeros botequins da zona portuária, ponto de encontro por excelência daqueles e de outros trabalhadores. Mas poderiam também fazer como fizeram alguns daqueles homens do Cais dos Mineiros e aproveitarem o tempo livre para descansar em algum bote.

Nas disputas diárias na parede, o desafortunado que não conseguisse trabalho em determinado dia poderia ficar de bolso vazio à noite. Muitas vezes ter ou não onde dormir dependia do sujeito ter sido escolhido pelo contratador. Se tinha trabalho, poderia pagar uma hospedaria no fim do dia, caso contrário enfrentava-se a noite num banco de praça ou em alguma embarcação do cais. Essa última opção podia até ser mais vantajosa, pois assim o operário já acordaria no local de trabalho e bem cedo se lançaria de novo a uma nova batalha na “parede”. Algo semelhante pode ter acontecido ao português José Engenheiro, que ao ser preso disse que “não tinha modo de pagar uma hospedaria onde pudesse pernoitar”.

A documentação policial mostra outros exemplos de portuários que não tinham endereço certo. Em dezembro de 1909, por exemplo, o português Manoel Gomes foi preso por agressão e em seu depoimento disse morar em uma hospedaria da Rua da Saúde, que ficava junto ao Trapiche Silvino. Durante o julgamento, o Chefe de Polícia informa ao Juiz da 2ª Pretoria que o português, conhecido como Cabo Verde “costuma pernoitar nas hospedarias da Rua da Saúde ns. 53 e 131 e trabalha como foguista, não tendo emprego fixo.”⁷ Ou seja, o fato dele não ter emprego fixo foi, talvez, o principal motivo de Cabo Verde

⁷ AN – 2ª Pretoria do Rio de Janeiro; m.890, Cx. 5156. 1909.

também não ter tido um teto fixo, sendo preciso apelar para as hospedarias para não dormir ao relento. Apesar dessa realidade não ser a de todos os trabalhadores do porto, ela não era estranha àqueles homens. De fato, as hospedarias da zona portuária eram uma opção razoavelmente barata para os pobres em geral, especialmente os solteiros, que “se arranjavam” em qualquer canto com mais facilidade.

Os portuários que tinham residência fixa, geralmente longe das redondezas do cais, também poderiam, em certas ocasiões, optar pelas hospedarias ou estalagens da zona portuária, entre outras coisas porque a forma de contratação estimulava os homens a se apresentar e bem cedo na “parede” ou a permanecer nos arredores do porto, onde a qualquer momento, mesmo durante à noite, poderiam desembarcar navios para descarga. Além disso, em alguns casos, o próprio serviço pedia a permanência no local de trabalho, como pode ter acontecido naquele dia com o pardo João Cezário da Silva, que se disse obrigado a dormir no bote por motivo de, naquele dia, “ter-se feito ao mar”. No mais, alguns moradores de bairros mais afastados podiam escolher os bancos de praça ou os botes do cais por motivos de economia: poupar o dinheiro da hospedagem e da condução até o local.

Outra vantagem de permanecer próximo ao cais era a possibilidade de fazer “um ganho extra” com outras tarefas eventuais, como fez o pardo Mariano Bochita, que, sendo estivador, aproveitou que não havia trabalho naquele dia para ganhar uns trocados tomando conta de um dos botes daquele cais. O porto era um bom lugar para os trabalhadores pobres conseguirem serviços provisórios que pudessem aumentar as despesas, não sendo difícil ver homens que realizavam ali diversas tarefas. Mas a “estadia” nos bancos e botes por aqueles que moravam longe também poderia ser fruto da impossibilidade de voltar pra casa, por falta de dinheiro para o bonde, por exemplo. Ou talvez por ser tarde demais para o retorno a um subúrbio distante.

Assim como um dos presos – o preto Prudêncio Pimenta, que declarou ser morador no distante Curato de Santa Cruz – não eram poucos os portuários que moravam em bairros afastados. Entretanto os bairros centrais, mais próximos

ao porto, ainda concentravam a maior parte desta mão-de-obra no início do século. Nos Livros de Registro de sócios da Sociedade de Resistência de Trabalhadores em Trapiche e Café, por exemplo, consta o endereços dos sindicalizados. De um total de 320 portuários sindicalizados nos primeiros anos do século XX, nota-se que cerca de 50% moravam nos bairros da zona portuária.

O preço dos aluguéis em habitações individuais dessas regiões não correspondia à realidade dos trabalhadores pobres da cidade, obrigando-os a buscar formas alternativas de moradia que fossem compatíveis com os baixos salários. As habitações coletivas – cortiços, estalagens, casas de cômodo – que, a despeito das tentativas governamentais de eliminá-las, continuavam proliferando pela cidade, eram uma saída possível. Em 1903, por exemplo, um estivador ganhava cerca de 8\$000 pelo serviço realizado durante o dia e 12\$000 quando realizado no turno da noite (CRUZ, 1992, p. 241). Um quartinho em uma casa de cômodos custava em média 20\$000 mensais. Um cubículo de dois pavimentos na mesma casa saía por 35\$000 por mês, em média. Enquanto isso, era bem difícil encontrar uma casa “normal” por menos de 80\$000 (CARVALHO, 1995, p. 136). Não precisa ser matemático para notar que as habitações coletivas eram a melhor opção (muitas vezes a única viável) para a maior parte dos trabalhadores pobres, entre eles os do porto, principalmente porque não era todo dia que estes trabalhavam.

Naqueles tempos, a cidade sofria uma grave crise habitacional, que teve seu auge durante a administração de Pereira Passos. Em contrapartida ao enorme aumento da população⁸, assistiu-se a diminuição de casas habitáveis, resultado da política de reformas que arrasou muitas das estreitas ruas do centro, demolindo inúmeras casas coletivas que ficavam no caminho das obras. Em seu lugar, ergueram-se ruas mais largas e amplas avenidas de prédios elegantes e suntuosos. Os populares que foram sumariamente despejados durante as reformas urbanas, tiveram que lutar para conseguir espaço nas casas coletivas que ainda existiam, mas custavam cada vez mais caro devido à valorização do

⁸Entre 1872 e 1890, a população do Rio de Janeiro praticamente dobrou, passando de 266 mil para 522 mil. Na última década do século XIX, a cidade teve ainda que absorver mais 200 mil novos moradores, por conta da crescente entrada de estrangeiros. Em 1906 já havia na cidade cerca de 800 mil habitantes.

solo urbano, o que estimulou a especulação imobiliária e o crescimento de uma verdadeira rede de exploração das habitações na cidade do Rio de Janeiro. Muitos acabaram ocupando os morros da cidade, onde construíram casinhas na maior parte das vezes sem nenhuma infra-estrutura e onde os serviços públicos não chegavam, como o Morro da Favela e o Morro do Pinto.

Uma outra opção era fazer como Prudêncio Pimenta e morar nos bairros mais afastados, nas áreas suburbanas da cidade. Mas essa alternativa poderia gerar grandes inconvenientes: como gastos extras com as passagens de bonde e ter que acordar bem mais cedo para trabalhar, desperdiçando preciosas horas de sono (talvez por isso Pimenta tenha feito uma pequena pausa em um dos botes do Cais dos Mineiros para descansar). Além do mais, muitas pessoas já estavam sociabilizadas nas áreas centrais e não queriam simplesmente abrir mão de relações há muito estabelecidas entre vizinhos, comércio local, enfim, toda uma rede informal de vínculos que marcavam a sua própria identidade.

Em 1904, João do Rio acompanhou agentes de polícia numa visita a uma das inúmeras hospedarias de trabalhadores da cidade e assim descreveu suas impressões:

(...) Os quartos estreitos, asfixiantes, com camas largas antigas e lençóis por onde corriam percevejos. A respiração tornava-se difícil.

(...)Havia com efeito mais um andar, mas quase não se podia lá chegar, estando a escada cheia de corpos, gente enfiada em trapos, que se estirava nos degraus, gente que se agarrava aos balaústres do corrimão – mulheres receosas da promiscuidade, de saias enrodilhadas. Os agentes abriam caminho, acordando a canalha com a ponta dos cacetes. Eu tapava o nariz. A atmosfera sufocava. Mais um pavimento e arrebentávamos. (...) e o cheiro, um fedor fulminante, impregnava-se nas nossas próprias mãos, desprendia-se das paredes, do assoalho carcomido, do teto, dos corpos sem limpeza. Em cima, então, era a vertigem. A sala estava cheia. Já não havia divisões, tabiques, não se podia andar sem esmagar um corpo vivo. A metade daquele gado humano trabalhava; rebentava nas descargas dos vapores, enchendo paióis de carvão, carregando fardos. Mais uma hora e acordaria para esperar no cais os batelões que a levassem ao cepo do labor, em que empedra o cérebro e rebenta o músculo.⁹

Na passagem, João do Rio aponta que boa parte do “gado humano” que se amontoava na hospedaria trabalhava nas diversas profissões do cais,

⁹ *Correio da Manhã*, 30/01/1904. Coluna: “Na Polícia e nas Ruas”. p.2.

rebetando nas descargas dos vapores, enchendo paióis de carvão ou carregando fardos. Se essa constatação se deu porque ele teve o cuidado de perguntar a profissão do “boi” ou simplesmente porque usou sua intuição jornalística para deduzir o fato (baseando-se apenas na imagem que fazia do trabalhador do porto e aquilo que viu na hospedaria), nunca saberemos. De qualquer modo, suas impressões fazem sentido, pois as habitações coletivas de maneira geral – cortiços, hospedarias, zungas, casas de cômodo, estalagens, etc. – faziam parte da cultura dos trabalhadores pobres, sendo a moradia de boa parte dos homens do porto.¹⁰ Já na segunda metade do século XIX, Santana era a freguesia com o maior número de habitantes e com a maior concentração de casas coletivas. Se em 1868 a freguesia contava 154 cortiços, em 1888 já endereçava 329 cortiços. Neste mesmo ano, o segundo lugar ficou com a freguesia do Espírito Santo, com menos da metade desse total, somando 158 cortiços (CARVALHO, 1995, p. 140-141).

Esses espaços de moradia coletiva são importantes para entender a experiência dos trabalhadores do porto, pois, se era nesses lugares que morava grande parte daqueles homens, também era aí que se estabeleciam laços de solidariedade e eixos de conflito entre pessoas de origens diversas. Assim, ao dividirem o mesmo teto, negros e brancos, portugueses e brasileiros, enfim, pessoas de diferentes cores e nacionalidades compartilhavam experiências e estabeleciam trocas culturais. Nesses locais os portuários construam suas identidades e, assim como no local de trabalho e nos sindicatos, viviam a experiência de classe.¹¹

Se no olhar de pessoas como João do Rio e das autoridades, lugares como aquele só inspiravam receio e repulsa, para as pessoas que ali dormiam ele significava uma alternativa possível – talvez a única – às ruas. O problema é que nas ruas, a qualquer momento o sujeito poderia ver seu sono interrompido pela voz de prisão. Afinal, não ter onde morar naqueles tempos dava cadeia e dormir

¹⁰Nas fichas de entrada na detenção, constantemente um mesmo endereço era declarado por diferentes presos em curtos períodos de tempo, indicando moradores dos cortiços.

¹¹Já em 1856, os portugueses representavam 51,9% da população dos cortiços, enquanto os nacionais representavam 35%.

ao relento, ou simplesmente estar na via pública sem fazer nada, era contravenção prevista no código penal. Foi exatamente isso que aconteceu aos oito portuários que descansavam no Cais dos Mineiros naquela noite de 1909. Mas também aconteceu com muitos outros portuários que quando não estavam trabalhando, estavam vagando pelos arredores do porto, região que conheciam muito bem e onde viveram grande parte de suas histórias de vida.

A ZONA PORTUÁRIA E OS VÁDIOS DO PORTO

João do Rio referiu-se à Saúde, principal bairro da região portuária, como o bairro rubro, onde era criada a rede tenebrosa, o encadeamento lúgubre da miséria e do crime. Ao narrar um crime ocorrido no local, o elegante cronista *flaneur* diz não estranhar o ocorrido, pois o crime seria um exemplo comum da influência do bairro cuja história sombria passa através dos anos encharcada de sangue (DO RIO, 1981, p. 40).

Também em suas andanças pela Casa de Detenção da cidade, João do Rio referiu-se ao “punhado de desordeiros da Saúde” ou aos “malandros da Saúde” como assíduos freqüentadores da prisão. As colunas policiais dos jornais também faziam constantes referências à Saúde como antro de criminosos, afirmando que “ainda é o bairro da Saúde que fornece à avidez do leitor um destes fatos que numa simples notícia não pode justificar, mas de que muito lucraria o estudo paciente de gabinete de um criminalista” (DO RIO, 1904, p.2)

Principal reduto de uma das mais célebres e temidas maltas de capoeiras do século XIX, os Guaiamus, a má fama da região e o medo que ela despertava vinham de muito tempo e estavam associados, especialmente, à forte presença dos negros. Desde o século XVIII era ali que estava, entre os morros da Conceição e Livramento, o mercado de escravos do Valongo; também era no pé daquele morro, na esquina com a Prainha, que ficava a Cadeia do Aljube, para onde iam presos os escravos que cometiam algum crime e os quilombolas. No século XX a imagem negativa da região associada à figura do negro ainda era muito forte.

Ponto de encontro preferencial dos homens do cais do porto, a maioria deles negros, a zona portuária foi palco de muitas histórias de vida daqueles trabalhadores. Mesmo os que não moravam nas redondezas tinham ali um espaço de sociabilidade privilegiado, seja no trabalho ou nos tantos botequins e quiosques do lugar, onde se vendia café, comida e cachaça; no sindicato ou em alguma associação de lazer como a Sociedade União das Flores, agremiação Carnavalesca formada pelos portuários; nas rodas de samba e partido alto costumeiras ou nos circos e nas festas de santo que tinham como palco o Campo de Santana.

Além de *peessoas* tidas como suspeitas (os negros e pobres de uma maneira geral), a região abrigou lugares tidos como perigosos, como o Morro da Favela e o célebre cortiço Cabeça de Porco, destruído a golpe de picaretas por Barata Ribeiro, logo nos primeiros anos do novo regime. Não muito longe dali, nas ruas vizinhas a Praça da República, estava a zona do “baixo meretrício” e dos teatros cariocas, por onde também circulavam os homens do cais, num ir e vir constante. Por isso, os olhares da repressão se voltaram para lá e a presença da polícia marcou profundamente a experiência cotidiana dos portuários, especialmente depois de 1890, quando entra em vigor o código penal republicano que iria levar à cadeia inúmeros trabalhadores e pessoas que não se enquadravam nas duras regras que o novo regime pretendia implantar.

Na capital da recém-fundada república, as multidões anônimas que ocupam as ruas são vistas como sinônimo de barbárie e atraso, uma verdadeira ameaça à ordem, pois sua cultura, seus ritmos e seus hábitos estavam muito distantes dos padrões parisienses que a estética oficial sonhava implementar. Assim, o modelo de civilização adotado de cima para baixo representou também, através do aparato repressivo legitimado por teorias científicas, a imposição da vigilância, do controle e da disciplina para toda a população, mas para alguns mais do que para outros. Neste conjunto, alguns pareceram merecer atenção redobrada: os negros.

Já no século XIX, o medo das revoltas escravas, ou de outras manifestações de luta pela liberdade, estava presente já no Código de Posturas

Municipais de 1830, que atestava a preocupação no controle do trabalho, circulação e comportamento dos escravos urbanos. Nos anos que cercam a abolição, o problema passa a ser os libertos e na década de 1890 eles são claramente identificados como o principal perigo para o futuro da nação. Em 1888 foi elaborado um projeto de repressão à ociosidade, considerado pelos deputados de suma importância, já que pairava sobre o Brasil o temor de que a abolição traria junto consigo o fantasma da desordem. Para garantir a ordem era necessário que, além de reprimidos, os libertos fossem educados, através de uma verdadeira ofensiva pedagógica, para viver em uma sociedade livre como trabalhadores disciplinados. O problema era que, na visão dos ex-senhores, todo e qualquer liberto era ocioso e, portanto, marginal em potencial. Por isso, a repressão foi a outra face da pedagogia.

De acordo com o projeto, os ociosos deveriam ser recolhidos a Colônias Agrícolas para cumprir pena de trabalhos forçados, numa união de castigo e “regeneração” através do aprendizado moral imposto pelo hábito do trabalho. O conceito de vadiagem, incorporado ao novo código penal na categoria das “contravenções”, estava sendo construído em contraposição à positivação do trabalho. Assim, “enquanto o trabalho é a lei suprema da sociedade, a ociosidade é uma ameaça à ordem”. (CHALHOUN, 1996, p. 46)

O ideal de civilização pressupunha integração a uma nova ordem produtiva onde os escravos não faziam mais parte da cena. O mundo do trabalho com sua nova lógica de controle deveria absorver a grande massa de libertos, transformando-os em trabalhadores livres. Era então preciso dar positividade ao conceito de trabalho – que até então era entendido como coisa de escravo e, por isso, aviltante – conferindo-lhe um sentido enobrecedor, vinculá-lo à honra, à virtude e à liberdade. Neste novo mundo, o bom cidadão era o bom trabalhador. Agora, os escravos deveriam ser trabalhadores livres e o controle da mão-de-obra não estaria mais subordinado ao controle senhorial, e sim ao Estado, alterando as dimensões de uma preocupação da classe dominante em relação aos perigos atribuídos aos negros e mestiços que permeou todo o século XIX. Afinal, a teoria

de que a experiência do cativo produzia seres degenerados, propícios ao vício e à marginalidade, era ainda muito presente no imaginário das elites.

Mas ser um bom trabalhador pressupunha também obediência ao patrão. Segundo Sidney Chalhoub, “a autoridade do patrão é enfatizada e considerada essencial para que o trabalhador se veja obrigado a desempenhar suas tarefas com a eficiência exigida” (CHALHOUB, 1996, p. 45) e cita um discurso proferido pelo deputado Rodrigues Peixoto durante as discussões do projeto contra ociosidade que vale reproduzir:

O patrão, depois de celebrado o contrato, se constitui uma espécie de Juiz doméstico e tem ação incontestável sobre o trabalhador, para guiá-lo e aconselhá-lo. Se alguma vez o indivíduo sai das órbitas legais e pratica alguma falta ou delito ligeiro, que não precisa ser punido pela lei, o próprio patrão, em virtude do regulamento que ali existe, e que estabelece direitos e deveres entre locatário e locador, lhe inflige castigos moderados como aqueles que infligem os pais aos filhos. (*Apud*, CHALHOUB, 1996, p. 45)

O discurso do deputado deixa claro que na falta do senhor, a dominação pessoal, julgada necessária para a manutenção da ordem, estaria agora representada na figura do patrão, que seria o responsável pela “educação” do seu empregado, mas também com direito de aplicar-lhe a punição necessária. Para Rodrigues Peixoto, o castigo que o patrão aplica no seu empregado deve ser entendido como “aqueles que infligem os pais aos filhos”, numa pequena amostra de como a forma paternalista de pensar as relações sociais, tinha força no pensamento das elites.

Mas, se a figura do patrão era tão importante na construção do ideal do bom trabalhador, o que dizer dos “operários sem patrões”? (SILVA, 2003). Os trabalhadores avulsos do porto, bem como todos aqueles que se entregavam ao trabalho ocasional, por opção ou por falta dela, não se encaixavam nesse ideal e constantemente eram confundidos com vadios e facilmente associados aos mais diversos tipos de crime, pois já de saída se distanciavam do modelo binário que opunha vadios e trabalhadores, disciplinados e desordeiros e assim por diante. Foram por isso um dos grupos sobre o qual a suspeição caiu com mais força. Uma rápida olhada nos registros de entrada de presos na Casa de Detenção entre os anos de 1900 e 1902, notamos que a maioria dos portuários presos era por

“vadiagem”. Nota-se também facilmente, que a maior parte dos presos por esse motivo são caracterizados como “preto” ou “pardo” no item referente à cor.¹²

Hoje em dia pode soar estranho que alguém possa ser preso por “não estar fazendo nada” e que “vadiagem” leve alguém a ter de se explicar com o delegado, como aconteceu com os portuários do Cais dos Mineiros. Mas na virada do século XIX para o século XX, cenas como aquelas eram bastante comuns, especialmente nos bairros mais pobres e suspeitos da cidade, como a zona portuária e arredores.

O artigo 399, que tratava da vadiagem, definia o vadio e prescrevia formas de reincorporá-lo aos padrões de comportamento social tidos como regulares através do trabalho. Segundo o código penal, a vadiagem era cometida por aquele que “deixar de exercitar profissão, ofício ou qualquer mister que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicílio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes”¹³

Nota-se que foi exatamente esse o discurso que o delegado usou quando apresentou ao Chefe de Polícia, os nove presos do Cais dos Mineiros. Para as elites o comportamento de homens como aqueles representava uma ofensa à moral e aos bons costumes. Ao vê-los naquele cais, o delegado só enxergou “maltrapilhos, fétidos e imundos”, representando “grande escândalo e ofensa ao decoro público” – razão pela qual, segundo ele, mereciam “um destino compatível” a ser dado pela autoridade. No caso, uma temporada na Casa de Detenção e outra na Colônia Correccional Dois Rios¹⁴, criada fora do espaço urbano, para onde seriam enviados os “perigosíssimos” reincidentes, que representavam o maior dos problemas para a sociedade e para quem a legislação previa penas mais rígidas. A criação em todo território nacional destas instituições correccionais justificava-se pela tese da “recuperação pelo trabalho”, unindo em uma só medida as ações curativa e preventiva. Arrancando os “parasitas” do convívio social e forçando-o a

¹²Livro de Entrada de presos na Casa de Detenção. Cerca de 60% dos presos são declarados preto” ou “pardo”.

¹³Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. Cap. XIII, art. 399. *Collecção de Atos do Governo Provisório*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

¹⁴APERJ - Livro de Registro de Entrada na Casa de Detenção - 1909.

um cotidiano forçado de trabalho, buscava-se ao mesmo tempo castigá-lo e regenerá-lo. Eram as teorias científicas atuando pela “causa” da nova sociedade moderna e civilizada.

No entanto, por mais que as novas técnicas¹⁵ pudessem comprovar a reincidência do preso, ainda era difusa a própria diferenciação entre os vadios “profissionais” e os “ocasionais”, até porque raramente levava-se em conta um problema bastante grave naquele momento: o enorme desemprego que assolava a cidade. Se por um lado o aumento no número de reincidentes poderia atestar uma constante recusa de algumas pessoas se adequarem aos novos padrões de comportamento impostos, por outro podia significar também uma impossibilidade de adequação. No caso dos trabalhadores do porto, era muito difícil separar o vadio do trabalhador e acertar o foco das políticas repressivas. Vítimas de uma suspeita ainda mais carregada os homens do cais – pelas particularidades de seu trabalho e por se tratar de uma categoria onde a maioria dos operários eram negros – foram, mais que outros grupos, remetidos para o tal “destino compatível”.

Vejamos o caso de Vicente Rodrigues Pereira, um pardo carregador conhecido na zona portuária pelo apelido de “Bexiga”. A julgar pela sua ficha de antecedentes, tal como Antônio Mina, Bexiga foi um dos “alvos certos” da mira policial. Entre 1901 e 1908 foi preso pelo menos 17 vezes, quase sempre por vadiagem¹⁶. Em setembro de 1905, após ser preso várias vezes em pouco tempo, ele apresenta por escrito a sua defesa ao Juiz da 3ª Vara Criminal. Quem redige é seu advogado:

(...) Como residente na Estação Piedade, nada tem que desabone sua conduta, e bem assim diariamente é forçado a vir para a cidade a fim de trabalhar na Cia. do Gás. No dia 18 de agosto, cerca de 9 horas da manhã, não tendo trabalho na descarga de carvão, na citada Cia. referida acima, o paciente resolveu ir visitar uma família amiga residente na rua Santo Cristo. Ao passar na esquina da Rua Sara, foi inopinadamente agredido pelo inspetor Martins, o qual convidou-me [sic] a ir a sede da 9ª Delegacia, aí chegando foi apresentado ao Sr. Delegado como desordeiro e capoeira. O paciente alega que, tendo sido anteriormente morador, na 9ª Circunscrição é desafeto dos

¹⁵Nessa época, no Brasil e outras partes do mundo, substituiu-se o método *antropométrico* de identificação, baseado na descrição e medidas do indivíduo, e começa-se a adotar o *datiloscópico*, que usa as impressões digitais.

¹⁶Sua ficha de Antecedentes está anexada ao processo OR. 5585. 1905 (AN).

senhores inspetores Martins, Bayrão e Cydrônio por motivos particulares, de família, em vista destes predicados o paciente deliberou-se ir residir com a sua família no subúrbio, na Piedade.

O paciente alega ainda ser trabalhador, e bem assim a sua complexão **[sic]** muscular não permitem **[sic]** que faça exercícios de capoeiragem para exhibir-se em público, só apenas **[sic]** atribui um espírito de vingança dos dignos auxiliares do Dr. Virgulino de Alencar que procuram atirar infelizes nas jaulas dos xadrezes da citada delegacia, afim de serem tidos como verdadeiros cumpridores da lei, sacrificando por meio da vingança os infelizes que têm família para manter (...) ¹⁷

Dois elementos interessantes estão presentes na tentativa inútil de Bexiga se livrar da prisão. Primeiro, ele havia sido preso porque não havia trabalho para ele na descarga de carvão e por isso, como provavelmente muitos outros trabalhadores que não tiveram sorte na “parede” naquele dia, resolveu fazer outras coisas da vida – motivo pelo qual, segundo alegava, teria ido visitar uns conhecidos moradores da Rua Santo Cristo. Outro aspecto que vale mencionar é a alegação de que na Piedade, bairro em que diz morar, ele nunca tinha sido preso e que só na 9ª Delegacia, na Zona Portuária, ele tinha problemas, reforçando a idéia de que ali a repressão era ainda pior do que em outras regiões da cidade.

O início do século XX foi caracterizado pelo recrudescimento do esforço de identificação e quantificação dos indivíduos enquadrados nas práticas tidas como contravencionais, em um processo de definição de “o que” e “a quem” controlar. Era necessário classificar os habitantes da cidade de forma a estabelecer as diferenças entre o trabalhador e o contraventor e ainda identificar os motivos que levaram o contraventor a transgredir as normas legais, para então lhe aplicar o tratamento adequado. Já em 1898, a Diretoria Geral de Interior e Estatística da Prefeitura do Distrito Federal elaborou o “Esboço de Classificação das Profissões”, confirmando a idéia de que as pessoas deveriam ser enquadradas de acordo com a sua inserção no mercado de trabalho.

O que chama atenção nesse esforço classificatório é a disposição das profissões. Em um item chamado “Quadro Complementar” estão agrupadas diversas situações que não se enquadravam em especificações anteriores:

¹⁷ Apelação de Vicente Rodrigues Pereira ao Juiz da 3ª Vara Criminal.

- Serviço doméstico;
- Classes provisoriamente improdutivas (estudantes, desempregados e enfermos);
- Classes permanentemente improdutivas (indivíduos sem profissão, defeituosos e mendigos);
- Outras profissões e profissões não declaradas.

Diante da diversidade e do imenso contingente populacional abrangido pelo quadro complementar do tal esboço, percebe-se mais claramente que os limites entre o mundo do trabalho e do não-trabalho não eram tão nítidos, indicando a complexidade desta tarefa classificatória em uma cidade onde os limites entre as profissões consideradas “produtivas” e “improdutivas” eram tênues e onde grande parte da população transitava constantemente de um lado a outro desta fronteira (MATTOS, 1998, p. 64)

Poucos anos depois, o recenseamento de 1906 seguiu a mesma linha do “esboço” no que tange à classificação das profissões. No item “Diversas” foram agrupadas as seguintes profissões¹⁸:

- Serviço doméstico;
- Jornaleiros, trabalhadores braçais, etc.;
- Profissões mal especificadas
- Classes improdutivas;
- Profissões desconhecidas;
- Sem profissão declarada.

Nota-se que “serviços domésticos” e “jornaleiros, trabalhadores braçais”, onde está incluída boa parte da mão-de-obra portuária, inclui também as “classes improdutivas” e “sem profissão declarada”. Esses dados novamente evidenciam

¹⁸ Prefeitura do Distrito Federal. *Recenseamento do Rio de Janeiro (Distrito Federal) realizado em 20/11/1906*. Rio de Janeiro, Oficina de Estatística, 1906, p.4.

que os limites entre o trabalho e o não-trabalho não eram nítidos e que trabalho irregular poderia ser confundido com ócio no olhar dos classificadores, no caso, o poder público. Não precisamos ir muito além para deduzir que os trabalhadores avulsos, cujo cotidiano de trabalho não tinha uma rigidez disciplinar – em que horas de trabalho, descanso e lazer se misturavam – poderiam ser facilmente confundidos com “ociosos”, ainda mais se se tratasse de pretos e pardos.

Desconfiança: essa era palavra que impulsionava a ênfase repressiva do aparato policial no início do século XX. E essa desconfiança recaía preferencialmente nos negros, ex-escravos ou seus descendentes.

Evaristo de Moraes, que era o advogado da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café e de outras associações portuárias, ao tratar da atuação policial à ação política dos trabalhadores disse que: “inspetores havia e há que não distinguem entre um operário (ou seja um carregador, ou seja um estivador, ou seja um foguista) e um ladrão do mar ou vagabundo turbulento. Para eles, tudo era e é canalha e negrada (...)”¹⁹

Como apontou Cruz, muito pouco tempo antes de Evaristo formular essa idéia, “negrada” ou “negro” era o mesmo que escravo (ou ex-escravo) e, por extensão, uma forma de estigmatizar pessoas consideradas perigosas, criminosas e despreparadas para a liberdade. Finda a escravidão, a confusão das imagens continuava a existir para muitos (CRUZ, 2000, p. 288). Não é de se estranhar, então, que essa “confusão de imagens” atingisse de maneira especialmente intensa os portuários, já que a principal mão-de-obra do porto carioca durante todo o século XIX foi escrava e, portanto, associada a um passado indigno que parte da sociedade queria esquecer.

¹⁹ *Correio da Manhã*. 18/02/1907. p.2

REFERÊNCIAS

ARANTES, Érika Bastos. *O PORTO NEGRO: trabalho, cultura e associativismo dos trabalhadores portuários no Rio de Janeiro na virada do XIX para o XX*. Niterói (RJ): UFF, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

DO RIO, João do. *A Alma Encantadora das Ruas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. *Histórias da Gente Alegre: contos, crônicas e reportagens da Belle-Époque carioca*. Org. João Carlos Rodrigues. Rio de Janeiro: José Olympio, 1891.

BENCHIMOL, Jayme Larry. *Pereira Passos: um Haussmann Tropical. A revolução urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal da Cultura, 1992.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

_____. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CRUZ, Maria Cecília Velasco e. "Tradições Negras na Origem de um Sindicato: Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café, Rio de Janeiro, 1905-1930. In: *Afro-Ásia*, 24 (2000).

_____. *Virando o Jogo: estivadores e carregadores no Rio de Janeiro da Primeira República*. Tese de Doutorado, São Paulo: USP, 1998.

CUNHA, Maria Clementina Pereira, *Ecos da Folia: uma história social do Carnaval carioca entre 1880 e 1920*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GITAHY, Maria Lúcia. *Ventos do mar: trabalhadores do porto, movimento operário e cultura urbana em Santos.1889-1914*; São Paulo: Unesp, 1992.

HOBBSAWN, Eric. "Sindicatos Nacionais Portuários". In: *Os Trabalhadores: estudos sobre a história do operariado*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981

LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. *Dos Trapiches ao Porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, 1991.

MATTOS, Marcelo Badaró de. *Contravenções e Contraventores no Rio de Janeiro da virada do século*. Mestrado, UFF, 1991. (versão modificada)

NEVES, Margarida de Souza. "O Povo na Rua: Um conto de duas cidades". In: Pechman, Robert Moses. *Olhares sobre a Cidade*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ. 1994.

ROCHA, Oswaldo Porto. *A Era das Demolições*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1986.

SILVA, Fernando Teixeira da. *Operários Sem Patrões: os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A Capoeira Escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp/Cecult, 2001.

_____. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

_____. *A negregada instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Depto. Geral de Doc. e Inf. Cultural, Divisão de Editoração, 1994.